



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 8.079 - sexta-feira, 3 de outubro de 2025

18 páginas

PARTE I

P O D E R E X E C U T I V O

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 056/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007501/2025-83
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA FISIOTERAPIA (UERD)
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, em favor das empresas, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR
002	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
003	PLANETA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
004	
005	
006	
007	
008	
009	
010	
011	
012	
013	
014	
015	
016	
017	
018	
019	
020	
021	

Registramos que o **ITEM 001 restou fracassado**, ficando assim, sem atendimento neste procedimento.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.

Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LEILÃO: 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 036313/2025-62
OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, DENOMINADO LOTE RJA, COM 301,90 M², RESULTANTE DO DESDOBRIO DA FAIXA DA RUA JERIBÁ, PARCELAMENTO MIGUEL COUTO, BAIRRO CHÁCARA CACHOEIRA, MATRICULADO SOB N. 238.781, DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, NESTA CAPITAL
REQUISITANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o procedimento referente ao Leilão em epígrafe, conforme os atos realizados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão Especial de Leilão, ao licitante vencedor **PAULO LUIZ MENEGAZO JUNIOR**.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2025.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 121/2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa MRL Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 044/2025, processo administrativo n. 029004/2025-36, cujo procedimento foi homologado pela Sra. Prefeita Municipal em 8/8/2025.
OBJETO: A contratação de empresa especializada para revitalização da Casa da Mulher Brasileira, no município de Campo Grande - MS, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e Peças Técnicas (anexo ao contrato).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias acrescidos do prazo de execução das obras previsto no cronograma físico-financeiro contados da assinatura do instrumento contratual.
PRAZO DE PRESTAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS: Até 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços.
VALOR TOTAL: R\$ 399.474,79 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3000F - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Setor Gestor: 1 - 0420124000 Superintendência e Gestão Administrativa e Financeira; Fonte do Recurso: 92 - Op. Cred. CEF/FINISA 5; Convênio: 2021690 - Operação de Crédito 567.697-20/FINISA V/Obras pavimentação e drenagem de vias, de obras nas áreas da educação, saúde, habitação; Programa de Trabalho: 1.754.000.028.15.451.24.2035; Elemento de Despesa: 44905199 - Outras Obras e Instalações.

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Youssif Assis Domingos
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. da Fazenda Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademair Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde.....

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... José Mário Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Sandro Trindade Benites
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Alana Aparecida da Silva Segovia.

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2025, AO CONTRATO n. 169, DE 22/5/2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Coplan Construções, Planejamento, Indústria e Comércio Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, Artigo 65, inciso I, alínea “a” e “b”, atualizada pela Lei Federal n. 9.648/98, na justificativa e cronograma físico-financeiro, anexos nos autos do Processo n. 76737/2022-55, Vol. 08.
OBJETO: A alteração do valor do Contrato n. 169/2024 - Construção da Unidade de Saúde da Família - USF Parati, em Campo Grande - MS.
ALTERAÇÃO: Fica alterado o valor do Contrato n. 169/2024, o qual passará o valor global de R\$ 3.129.713,69 (três milhões, cento e vinte e nove mil, setecentos e treze reais e sessenta e nove centavos), para R\$ 3.282.153,68 (três milhões, duzentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos). A alteração corresponde: à supressão de R\$ 2.866,88 (dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), onde os percentuais acrescidos não ultrapassam os limites estabelecidos na legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93, Artigo 65, §1º. Ao acréscimo de R\$ 155.306,88 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e seis reais e oitenta e oito centavos) onde os percentuais acrescidos não ultrapassam os limites estabelecidos na legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93, Artigo 65, §1º.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 169/2024, e seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli, Paulo Eduardo Cançado Soares e Hermann Tenuta.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO n. 355, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ e a Empresa VETT - Via Express Tecnologia e Telecomunicações Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º e 65, §8º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, bem como no Decreto Municipal n. 14.728/2021, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 84505/2023-14, Vol. 03.
OBJETO: A prorrogação do período de vigência do Contrato n. 355, de 1º de novembro de 2023, conforme ofício manifestando interesse entre as partes.
VALOR: R\$ 721.947,25 (setecentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 355/2023, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 2 de novembro de 2025 até 1º de novembro de 2026.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 2600F - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ; Fonte do Recurso: 1 - Recursos do Tesouro; Prog. de Trabalho: 1500000001 4 122 53 2074; Elem. de Desp.: 33903958 - Serviços de Telecomunicações.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 355/2023, e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Márcia Helena Hokama e José Luiz Costa.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 26 DE SETEMBRO DE 2025, AO CONTRATO n. 410, DE 8/12/2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos -

SISEP, e a Empresa Construtora Marassi Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9648/1998, e na justificativa e cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 8426/2022-81, Vol. 11.
OBJETO: A prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 410, de 8 de dezembro de 2023 - Reforma da Unidade de Saúde da Família, Dr. Edson Quintino Mendes - USF Itamaracá, localizada na Av. Guaicurus, n. 1647, Jardim Itamaracá, no Município de Campo Grande - MS.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 410/2023, em mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 11/10/2025 a 7/2/2026.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 410/2023, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli, Paulo Eduardo Cançado Soares e Jorge Marassi.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-251-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 1º DE OUTUBRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Apm EMEI Iraci Coelho - Pascoala Vera Rios.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 3166/2025-44.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/ OSC - APM EMEI IRACI COELHO - PASCOALA VERA RIOS, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO: 12 365 2 2019, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F, Fonte: 2569000000.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Carla Pereira dos Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.926, de 15/5/2025.
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-41-S-FMIA/2025, CELEBRADO EM 9 DE MAIO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FMIA) e o Educandário Getúlio Vargas.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 15.969, de 18/6/2024, por meio da Deliberação n. 985/CMDCA/2024, publicada no Diogrande n. 7.709 de 8/11/2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 103992/2024-31.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social e Cidadania, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
PRAZO: 10 (dez) meses a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 52.393,20 (cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO: 8 243 41 4041, Elemento de Despesa: 33504306, Unidade Gestora: 1129S, Fonte: 2 899 0000 04.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Nelly Maksoud Rahe.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-243-S-FMIS/2025, CELEBRADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo de Investimento Social e a Associação dos Amigos das Crianças com Câncer.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 10, anexo I da Lei n. 7.024 de 10 de abril de 2023, publicado no Diogrande n. 7.011, de 11/4/2023 que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 35657/2023-58, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo de Investimento Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PRAZO: 6 (seis) meses, a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO: 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1131S, Fonte 1500000001.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Mirian Fatima Comparin Correa.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-369-S-FMIA/2025, CELEBRADO EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA e a Associação Anandamoyi.
FUNDAMENTO LEGAL: Deliberação n. 981/CMDCA/2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.701 de 1º/11/2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 100288/2024-35, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal da Infância

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul		
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br		
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34		
SUMÁRIO		
ATOS DA PREFEITA		01
SECRETARIAS		01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		06
ATOS DE PESSOAL		08
ATOS DE LICITAÇÃO		15
ÓRGÃOS COLEGIADOS		15
PUBLICAÇÕES A PEDIDO		18

e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PRAZO: 6 (seis) meses, a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 55.374,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e setenta e quatro reais).
DOTAÇÃO: 8.243.41.4041, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Artemiza Lima Coelho.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-407-S-FMIA/2025, CELEBRADO EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA e a Associação do Brasil em Campo Grande.
FUNDAMENTO LEGAL: Deliberação n. 1011/CMDCA/2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.825 de 13/2/2025, tendo em vista o que consta do Processo n. 10713/2025-48, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PRAZO: 6 (seis) meses, a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
DOTAÇÃO: 8.243.41.4041, Elemento de Despesa: 4450 4299, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 28990000004.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Zaira Brito Gonçalves Lancine.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-415-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e o Instituto Social Ajudar e Cuidar.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 109, da Lei n. 7.218, de 8 de abril de 2024, que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 87050/2024-25 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande- MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 7.086, de 3 de agosto de 2023 (LDO/2024).
OBJETO: A execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
PRAZO: 6 meses a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO: 1.500.100.200.10.1224.4011, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.05 Unidade Gestora: 1035S - Reserva Orçamentária n. 03176/2025, Fonte 01 - RECURSOS DO TESOIRO.
ASSINATURAS: Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli e Jamal Abdel Khalek Abed.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-416-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e o Instituto Social Ajudar e Cuidar.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 137, da Lei n. 7.218, de 8 de abril de 2024, que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 87052/2024-51 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande- MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 7.086, de 3 de agosto de 2023 (LDO/2024).
OBJETO: A execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
PRAZO: 6 meses a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO: 1.500.100.200.10.122.4.4011, Elemento de Despesa: 4.4.50.42.99 Unidade Gestora: 1035S - Reserva Orçamentária n. 03638/2025, Fonte 01 - RECURSOS DO TESOIRO.
ASSINATURAS: Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli e Jamal Abdel Khalek Abed.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-433-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Fundação de Rotarianos de Mato Grosso do Sul.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 20, da Lei n. 7.218, de 8 de abril de 2024, que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 78665/2024-89 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande- MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 7.086, de 3 de agosto de 2023 (LDO/2024).
OBJETO: A execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

PRAZO: 6 meses a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO: 1.500.100.200.10.1224.4011, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.05 Unidade Gestora: 1035S - Reserva Orçamentária n. 03659/2025, Fonte 01 - RECURSOS DO TESOIRO.
ASSINATURAS: Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli e Joao Miguel de Souza.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa



SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 247, DE 8/11/2021.

PARTES: O Município de Campo Grande – MS, por meio da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social – SESDES, e a FUNCIONAL CONTAINERS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem consubstancia-se nas disposições do art. 65, §8º da Lei Federal n. 8.666/93, assim como na Justificativa, anexo ao Processo n. 100.055/2022-25.

OBJETO: Retificação do número de CNPJ da parte contratada, informado na qualificação do Segundo Termo Aditivo Celebrado em 7 de novembro de 2023 e do Terceiro Termo Aditivo em 24 de outubro de 2024, ambos do Contrato 247-A de 8/11/2021, **onde consta:** “CNPJ n. 11. 743.904./0001-23”, **passa a constar:** “CNPJ n. 25 287.494.0001-68”.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 247-A de 8/11/2021, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURA: Anderson Gonzaga da Silva Assis

CAMPO GRANDE, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 71/2025
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Fazenda

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	IPM – IPI Exportação	PMCG	446.941,86
TOTAL					446.941,86

Márcia Helena Hokama
Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 122/2025 SEFAZ/GETRI

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Gerência de Fiscalização de Tributos/ SEFAZ, com base no art. 15 da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente edital.
Ficam os contribuintes abaixo identificados NOTIFICADOS e INTIMADOS a comparecerem à Gerência de Fiscalização de Tributos, (Rua Cândido Mariano, n. 2655, Prédio Anexo, 1º Andar), no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, para ciência das NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTO Nº 003133/2025-001, 003072/20525-001, sob pena de ciência tácita e prosseguimento das ações correlatas de fiscalização. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavra-se a Certidão de Decurso de Prazo.

IM	CNPJ	NOME DO RESPONSÁVEL
0024620800-0	30.359.159/0001-68	ALEXSANDER SILVEIRA DA SILVA
0036420900-2	52.063.274/0001-23	LUIS CARLOS GONZALES GUIMARAES LTDA

Campo Grande, 02 de outubro de 2025.

Rosimeire Parron Aranda
Gerente de Fiscalização de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 011/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria de Julgamento e Consultas/SEFAZ, **com base no artigo 58 da Lei Complementar nº 02, de 15 de dezembro de 1992**, e considerando ter resultado improfícuos os outros meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados NOTIFICADOS do julgamento à

revelia e, procedentes os Autos de Infração e Notificações de Lançamento e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam, além disso, INTIMADOS a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir ciência da publicação deste, a recolher o CRÉDITO TRIBUTÁRIO, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande/MS – JURFIS, sito à Rua Cândido Mariano Rondon n. 2.655, 4º andar, sala 04 – centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO/NLD
036448/2025-28	CLINICA MODELLARE SAUDE E ESTETICA LTDA - ME	0012712400-0	002869/2025-001
027774/2025-44	C & A SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	0025878700-5	1295742025-61
019456/2025-18	J. MARECO DA SILVA LTDA	00215935000	007388/2024-001
034562/2025-13	PANELLA'S SERVICOS DE ALIMENTACAO LIMITADA	0029424200-7	22530/25
034187/2025-10	COW BEER EXPRESS LTDA	0039169700-0	21981/25
027463/2025-85	URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA LTDA	0023282500-6	129498202507
024284/2025-96	RONALDO ALVES SERTAO LTDA	0033364700-1	15101/25
034125/2025-08	CENTRO EDUCACIONAL CRIATIVA LTDA	0027722600-6	21976/25
034285/2025-49	WANDERLEY XAVIER & CIA LTDA	0016163200-7	22493/25
034288/2025-82	WANDERLEY XAVIER & CIA LTDA	0016163200-7	22494/25
034597/2025-52	SR CUIDADOS EM DOMICILIO LTDA	0034928800-1	22485/25
034556/2025-66	PANELLA'S SERVICOS DE ALIMENTACAO LIMITADA	0029424200-7	22520/25
034525/2025-13	PAULO JOSE DA SILVA	0034982200-8	22476/25
034550/2025-99	PAULO JOSE DA SILVA	0034982200-8	22475/25
038704/2025-11	TOWER MEDICAL MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS EM GERAL LTDA	00130449000	004072/2025-001
038093/2025-10	ANTONIO SEBASTIAO VILHAGRA MERELES 25688642149	00243345006	002349/2025-001
034615/2025-04	23.929.582 WAGNER SOUZA ALBERTO	0021273900-6	22492/25
034606/2025-13	23.929.582 WAGNER SOUZA ALBERTO	0021273900-6	22491/25
030089/2025-03	PADRAO GESTAO DE PATRIMONIO LTDA	00329245004	000103/2025-001
021815/2025-99	ADNILSON LUIZ CAMPOS 00040486109	00256712008	002304/2025-001
024278/2025-39	RESTAURANTE POPULAR LTDA	0035989700-6	15086/25
028072/2025-88	ALISSON OLIVEIRA HOLANDO	0032090000-0	129706/2025-97
026854/2025-82	MR AVIACAO AGRICOLA LTDA	0034500300-2	129760/2025-97
026926/2025-91	DVI CONSTRUTORA LTDA	0021935700-1	129474202507
026795/2025-42	BIG GYM FITNESS COMPANY LTDA	0033419100-1	129734202597
027811/2025-14	MACHADO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS LTDA	0028093900-5	129616202524
028063/2025-97	EMS NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	0031268300-8	129692/2025-24
026861/2025-84	FC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	0036708200-3	129770202597
026885/2025-33	RESTART, COMERCIO, TECNOLOGIA & SERVICOS LTDA	0013006000-5	129364202536

027821/2025-50	MARCOS ROBERTO BRUNO	0028803900-3	129634202524
----------------	----------------------	--------------	--------------

Campo Grande. MS, 02 de outubro de 2025

DANUTA W. GOULARTE ADORNO DE ASSUNÇÃO
Coordenadora
CJC/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 1º DE OUTUBRO DE 2025, AO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 13, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS e a Faculdade Unyleya mantida pela Unyead Educacional S.A.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação n. 13, de 1º de outubro de 2021.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação n. 13, de 1º de outubro de 2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2026.
ASSINATURAS: Andrea Alves Ferreira Rocha, Fabio Maia de Souza.

CAMPO GRANDE/MS, 1 de outubro de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 1º DE OUTUBRO DE 2025, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 19, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS e a Faculdade Unyleya mantida pela Unyead Educacional S.A.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 19, de 1º de outubro de 2021.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 19, de 1º de outubro 2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2026.
ASSINATURAS: Andrea Alves Ferreira Rocha, Fabio Maia de Souza.

CAMPO GRANDE/MS, 1 de outubro de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 07 DE JUNHO DE 2025 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.07, DE 07 DE JUNHO DE 2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS e a Cooperativa de Crédito Horizonte – SICOOB HORIZONTE.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/1993.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 07, de 07 de junho de 2021.
PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses contados de 07/06/2025 a 06/06/2026.
ASSINATURAS: Andrea Alves Ferreira Rocha, Mario Rosseti Junior, Elenice da Rocha Soares Pelisson.

CAMPO GRANDE/MS, 07 de junho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.04, DE 27 DE MAIO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS e o Banco Safra S.A.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo consubstancia-se nas disposições da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 13.870/2019.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo habilitar a Consignatária para inclusão de averbação de descontos na remuneração de servidores municipais, através do Sistema de Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal.
PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses contados de 27/05/2025 a 26/05/2027, podendo ser prorrogado, por igual período, por interesse das partes, desde que renovada à apresentação dos documentos para credenciamento.
ASSINATURAS: Andrea Alves Ferreira Rocha, Matheus Nicoliello Bernardo, Luciane Porcer Tomasetti.

CAMPO GRANDE/MS, 27 de maio de 2025.

EDITAL n. 16/2024-13
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação do Resultado Final n. 16/2024-04, publicado no DIOGRANDE n. 7.608, de 9 de agosto de 2024, **CONVOCA** a candidata **ANNA KAROLINA ALVARES BENITES**, regularmente aprovada em 13º lugar no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **ODONTÓLOGO (ENDODONTISTA)**, visando preencher vaga remanescente da última convocação realizada, e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer dia 6 de outubro de 2025, às 9 horas, na **Secretaria Municipal de Saúde**, especificamente no Setor de Recursos Humanos – à Rua Bahia, n. 280 – Centro – Campo Grande/MS, para receber **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EDITAL n. 19/2025-14

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICAD
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 10 do Edital de abertura n. 19/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.990 de 16 de julho de 2025, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, visando proceder à recomposição das vacâncias ocorridas no período e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na **Secretária Municipal de Administração e Inovação** – Av. Afonso Pena, n. 3297 – Paço Municipal – Centro – Campo Grande/MS, conforme relação nominal, local, data e horário informados no Anexo Único a este Edital, para **receberem ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 19/2025-14

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 06 de OUTUBRO de 2025
HORÁRIO: 9 HORAS
LOCAL: SEMADI - Secretária Municipal de Administração e Inovação – GEPROS.
ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, n. 3297 – Paço Municipal – Centro

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidato(a)
42	ROVENE MENDES OLIVEIRA
43	ANDRIELLI RIBEIRO CAMARGO DIAS
44	MARIA EDUARDA COSTA BARBOSA
45	ANTONIO GABRIEL ROSSI MOTA
46	PAULA CAETANO DE SOUZA TIAGO

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (Cotista Indígena)

Classificação	Candidata
02	NIUANNE DOS SANTOS

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (Cotista Negro)

Classificação	Candidata
07	SUELLEN PRADO DE ALMEIDA

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (Cotista PcD)

Classificação	Candidata
02	YASMIN FERNANDA MELO PEREIRA

EDITAL n. 01/2024-31

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA
DESENVOLVEREM ATIVIDADES NA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ANULAÇÃO DA CONVOCAÇÃO** contida no Edital n. 01/2024-30, publicado no DIOGRANDE n. 8.066, de 22 de setembro de 2025, páginas 6 e 7, **conforme lista informada no Anexo I**, cessando as obrigações do Município com a mesma.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO I AO EDITAL n. 01/2024-31

I – RELAÇÃO NOMINAL – DIREITO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUANA NASCIMENTO DA COSTA	100

EDITAL n. 01/2024-32

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA
DESENVOLVEREM ATIVIDADES NA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata aprovada no Processo de Seleção de Estagiários, constante no Edital n. 01/2024-10/GEPEP/SEGES, a comparecer, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste, **conforme lista informada no Anexo I**, na Gerência de Promoção e Experiências Profissionais, da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, sito a Av. Afonso Pena, n. 3.297, Sala 1, Térreo, Centro, Campo Grande - MS, 79002-072, nesta Capital, das 7h30min às 11h e das 13h às 17h, munidos dos originais e das cópias dos documentos abaixo relacionados e receber demais orientações para entrar em exercício.

- 1) Uma foto 3x4 atualizada;
- 2) Certidão de nascimento (se for solteiro) ou de casamento (se apresentar certidão de

casamento todos os demais documentos deverão estar devidamente atualizados), ou de casamento com averbação de divórcio;

3) RG atualizado de acordo com o estado civil. Não aceitamos CNH, ou outro documento em substituição.

4) CPF (não aceitamos outro documento em substituição) e o Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitidos pela Receita Federal;

5) Título de eleitor;

6) Certificado Militar ou outro documento oficial que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;

7) Comprovante de raça/cor, caso não seja identificado pela certidão de nascimento, deverá ser feita declaração de próprio punho (conforme modelo anexo II);

8) Comprovante de residência, caso não possua comprovante em seu nome, fazer declaração de próprio punho (conforme modelo anexo III);

9) Apresentar certidões válidas da Justiça Federal do Estado Mato Grosso do Sul:

9.1) Certidão Judicial Cível da Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul;

9.2) Certidão Judicial Criminal da Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul;

9.3) Certidão Judicial para Fins Eleitorais da Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul:
Site: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>

10) Apresentar certidões válidas da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

10.1) Certidão Estadual Cível de 1º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;

10.2) Certidão Estadual Criminal de 1º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.
Site: <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

11) Apresentar certidões válidas da Justiça Eleitoral:

11.1. Certidão de crime eleitoral

11.2. Certidão de quitação eleitoral.
Site: <https://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes1>

12) Comprovante de tipagem sanguínea;

13) Carteira de Trabalho Digital;

14) Apresentar atestado de matrícula emitido pela Instituição de Ensino Superior/IES ao qual o candidato está vinculado, informando o curso e o semestre atualizado.

Os candidatos convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste edital estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo de Estagiários, cessando as obrigações do Município com o mesmo.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO I AO EDITAL n. 01/2024-32

I – RELAÇÃO NOMINAL – DIREITO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DIANE TAVARES RODRIGUES	101

ANEXO II AO EDITAL 01/2024-32

DECLARAÇÃO DE RAÇA/COR

Eu _____ (nome),-
portador(a) do RG n. _____, Órgão Expedidor _____ e do CPF nº _____, declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:
() Negro(a) () Branca
() Indígena (a) () Amarela
() Pardo(a)

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) estagiário(a)

ANEXO III AO EDITAL 01/2024-32

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu (nome) _____ portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor, e do CPF nº _____.

Declaro residir _____ a _____ (rua/avenida/travessa)

nº

Bairro/vila

, CEP

Por ser verdade, firmo a presente.

de

de 2025.

Assinatura do(a) estagiário(a)

EDITAL n. 16/2025-07

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 16/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.951, de 05 de junho de 2025, **CONVOCA** candidata regularmente aprovada no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **OPERADOR DE TELEATENDIMENTO**, visando preencher vaga remanescente da última convocação realizada e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecer na **Secretaria de Municipal de Saúde**, especificamente no **Setor de Recursos Humanos** - Rua Bahia, n. 280 – Centro – Campo Grande/MS, conforme **relação nominal, data, horário e endereço** informados no **Anexo Único** a este Edital, para receber **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 16/2025-07

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DA CANDIDATA
DATA: 6 de OUTUBRO de 2025
HORÁRIO: 08 horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU – no Setor de RH
ENDEREÇO: Rua Bahia, n. 280 – Centro – Campo Grande/MS

FUNÇÃO: OPERADOR DE TELEATENDIMENTO

Classificação	Candidata
90	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Indígena (2º), através do Diogrande n. 7.986, de 11 de julho de 2025.
91	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS

EDITAL n. 07/2025-40

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 07/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.890, de 9 de abril de 2025, **CONVOCA** a candidata **KELLY CRISTINA TEODORO DE SOUZA**, regularmente aprovada no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **ASSISTENTE SOCIAL/SESAU**, classificada na 11ª colocação pela vaga reservada ao Cotista Negro, visando preencher vaga remanescente da última convocação realizada, e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal a comparecer dia **6 de outubro de 2025, às 9 horas**, na **Secretaria Municipal de Saúde**, especificamente no **Setor de Recursos Humanos** – à Rua Bahia , n. 280 - Centro – Campo Grande/MS, para receber **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 8.076, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

RESOLUÇÃO SESAU n. 916, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência prevista no art. 4º, I, “e”, do Decreto n. 16.372, de 05/09/2025, resolve:

APLICAR a pena de multa, no valor de R\$ 58.090,53 (cinquenta e oito mil e noventa reais e cinquenta e três centavos), à empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA, CNPJ 26.853.028/0001-65, em decorrência de mora no adimplemento das obrigações firmadas por meio das Notas de Empenho n. 2025 NE 00729 1035S, 2025 NE 00730 1035S, 2025 NE 00731 1035S e 2025 NE 00734 1035S, referentes à Ata de Registro de Preços n. 079/2024, Pregão Eletrônico n. 056/2024, nos termos do art. 155, VII, c/c art. 156, II, da Lei n. 14.133/2021, e item 6.1.7.1, “e”, do anexo II do edital que regulou o certame (Processo SEI n. 018367/2025-46).

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
GESTORA COORDENADORA DO
COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SESAU n. 917, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

DESATIVA O CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE DE ETIOLOGIA VIRAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO a redução sustentada dos casos e internações por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) no município;

CONSIDERANDO o término das condições que justificaram a decretação da Situação de Emergência por meio do Decreto Municipal nº 16.246, de 26 de abril de 2025;
Resolve:

Art. 1º. Fica desativado o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de Síndrome Respiratória Aguda Grave de etiologia viral, instituído pela Resolução SESAU nº 876, de 3 de abril de 2025.

Art. 2º. Fica revogada a Resolução SESAU nº 876, de 3 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial nº 7884 de 03 de abril de 2025., página 2.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora coordenadora do
Comitê gestor da Secretaria Municipal de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÃO NO PROCESSO REGULATÓRIO N. 32296/2025-87 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E DANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR AUDENIR BARBOSA ARANTES PARA EXCLUIR O CUSTO DO HIDRÔMETRO MAIS A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA
DISPOSITIVO
Diante do exposto, ressaltando, ainda, os princípios da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV, da Constituição Federal), que devem ser observados mesmo em sede administrativa, CONHEÇO o recurso interposto por Audenir Barbosa Arantes, na qualidade de quem efetivamente utiliza o serviço e de sucessora legal da autuada, e no mérito da autuação e da penalidade aplicada dou PROVIMENTO reformando a decisão da Concessionária que aplicou sanção por irregularidade à USUÁRIA Izaura Carrilho de Arantes, vez que:

- a. A Concessionária não comprovou que a irregularidade no hidrômetro foi praticada pela USUÁRIA;
- b. O dano pode ter ocorrido por ação de terceiros por estar na área externa do imóvel;
- c. Não houve diferença de consumo a demonstrar que a USUÁRIA se beneficiou ou mesmo que a Concessionária experimentou qualquer prejuízo;
- d. A Concessionária Águas Guariroba não se desincumbiu de seu ônus probatório.

Determino, portanto, a exclusão da cobrança da multa realizada, no valor de R\$ 897,98 (oitocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), e a substituição do hidrômetro, no valor de R\$ 318,15 (trezentos e dezoito e reais e quinze centavos), totalizando R\$ 1.216,13 (mil duzentos e dezesseis reais e treze centavos).
Por fim, diante da notícia do falecimento da titular, recomenda-se que a Concessionária tome providências para transferir a titularidade do contrato de serviços para a atual USUÁRIA.

Campo Grande – MS, 25 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIO ANTUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos – AGEREG

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL N. 18/2025 – NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETRAN** constatou irregularidades no uso do sistema municipal de mobilidade urbana. Portanto, conforme auto (s) de infração gerado (s) pela fiscalização e por ter restado infrutífera a notificação pessoal, cita/notifica os autuados elencados nas tabelas a seguir, através deste edital, de acordo com os respectivos enquadramentos legais e prazos recursais, para apresentarem defesa junto a esta Agência, sito à Avenida Gury Marques, 2395 – Bairro Universitário – Campo Grande/MS, sob pena de implantação das respectivas penalidades.

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 12 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: ATÉ 24/11/2025 PRAZO RECURSAL: ATÉ 01/12/2025			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
ARLINDO MURILO MUNIZ	3880050051	D 470230	R\$ 1.609,50
GIAN JORGE CRIVELLENT	8260020154	D 470239	R\$ 1.609,50
ALEXANDRA FREITAS VIEIRA	7840050569	D 470251	R\$ 1.609,50
AILTON LIMA BARRETO	07940110291	D 470254	R\$ 1.609,50
MARIA APARECIDA GUIMARAES VIEIRA	14240140013	D 470284	R\$ 1.609,50
ABDALMA SILVA AZAMBUJA DE MOURA	03970150128	D 470293	R\$ 1.609,50

ELDER RODRIGUES DIAS	05080200090	D 470313	R\$ 1.609,50
ROBERTO JAYME PETTENGIL NOVAES	03920120252	D 470316	R\$ 1.609,50
MARIA JOSE DA SILVA TRICHES	14240060079	D 470317	R\$ 1.609,50
ERLIO NATALICIO FRETES	05210190149	D 470384	R\$ 1.609,50
JOAQUIM DOS SANTOS	04160140092	D 470346	R4 1.609,50
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	24704531717	D 470361	R\$ 1.609,50
MARCIANO GONZAGA RIBEIRO	05110190044	D 470383	R\$ 1.609,50
ESPÓLIO DE RUY BARBOSA FERREIRA	03800150336	D 470195	R\$ 1.609,50
MARIA LUCIA DELLAZARI BUENO	03930100080	D 470126	R\$ 1.609,50
NEIVA BLOS	01770120043	D 470060	R\$ 1.609,50
MARCENARIA AQUIDAUANENSE LTDA	04270020122	D 470495	R\$ 1.609,50
ANTONIO OTAVIANO TENORIO	04070190139	D 470500	R\$ 1.609,50
ANALIA APARECIDA DE MELO	04840020202	D 470456	R\$ 1.609,50
ALZIRA FERNANDES DE SOUZA	04840130075	D 470459	R\$ 1.609,50
TACIANE DAMARIS DE ALMEIDA	12680712610	D 470475	R\$ 1.609,50
ZUELEIDE PEREIRA ALVES	02780120170	D 470184	R\$ 1.609,50
APARECIDA SIMÃO FERNANDES	14330080087	D 470398	R\$ 1.609,50

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

GEOVÁ PAES DA COSTA
Chefe de Divisão de Processos

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2025, AO TERMO DE COLABORAÇÃO TC-01-S-AGETRAN/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

PARTES: Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN e a Organização da Sociedade Civil-OSC/INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE- IMCG.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal os dispositivos da alínea “b”, inciso I, do art. 43, do Decreto Municipal nº 14.969, de 11 de novembro de 2021, art. 55, da Lei n.13.019/2014, Cláusula oitava do Termo de Colaboração TC-01-S-AGETRAN, assim como a Justificativa e Parecer Jurídico aprovado pelo Diretor-Presidente da AGETRAN, anexo ao Processo Administrativo nº 71202/2023-41.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo a redução do valor global do Termo de Colaboração TC-01-S-AGETRAN, de 18 de agosto de 2023, devido a diminuição de 10 (dez) adolescentes, conforme plano de trabalho apresentado pela OSC, justificativa e Parecer Jurídico, anexo ao Processo Administrativo n. 71202/2023-41.
DA REDUÇÃO DO VALOR GLOBAL: Fica pactuado entre as partes que, a partir de 01 de outubro de 2025, o valor do Termo de Colaboração TC-01-S-AGETRAN, sofrerá uma redução de R\$ 190.360,00 (cento e noventa mil e trezentos e sessenta reais), devido a diminuição de 10 (dez) adolescentes.

DO VALOR: O valor atualizado do Termo de Colaboração que era de R\$685.296,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e duzentos e noventa e seis reais), passa a ser de 494.936,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais).
ASSINATURAS: PAULO DA SILVA E PATRÍCIA SARAIVA SOUSA DE MORAES.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO, CELEBRADO EM 25 DE SETEMBRO DE 2025, AO TERMO DE FOMENTO n. 234 – S – FUNESP/2024.
PARTES: Município de Campo Grande – MS, com Interveniência da Fundação Municipal de esportes – FUNESP, com Recurso do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo consubstancia-se nos termos da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e processo administrativo n. 69695/2024-59.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento n. 234-S-FUNESP/2024.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do Termo de Fomento n.234-S- FUNESP/2024, a partir de 01/11/2025 até 25/09/2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n.234-S-FUNESP/2024, desde que não conflitem com o presente Termo de Apostilamento.

ASSINATURA: Sandro Trindade Benites

CAMPO GRANDE-MS, 02 de outubro de 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
Diretor–Presidente da Fundação Municipal de Esportes

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 045545/2025-10

DECISÃO: ACOLHO, na integra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 045545/2025-10.

Campo Grande – MS, 02 de outubro de 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 046247/2025-39

DECISÃO: ACOLHO, na integra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 046247/2025-39.

Campo Grande – MS, 02 de outubro de 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 046252/2025-41

DECISÃO: ACOLHO, na integra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 046252/2025-41.

Campo Grande – MS, 02 de outubro de 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 046297/2025-16

DECISÃO: ACOLHO, na integra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 046297/2025-16.

Campo Grande – MS, 02 de outubro de 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 046741/2025-01

DECISÃO: ACOLHO, na integra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 046741/2025-01.

Campo Grande – MS, 02 de outubro de 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 048501/2025-33

DECISÃO: ACOLHO, na integra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 048501/2025-33.

Campo Grande – MS, 02 de outubro de 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 050123/2025-58

DECISÃO: ACOLHO, na integra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 050123/2025-58.

Campo Grande – MS, 02 de outubro de 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 050161/2025-19

DECISÃO: ACOLHO, na integra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 050161/2025-19.

Campo Grande – MS, 02 de outubro de 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 050360/2025-19

DECISÃO: ACOLHO, na integra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 050360/2025-19.

Campo Grande – MS, 02 de outubro de 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP

ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido

Processo: 050716/2025-14

DECISÃO: ACOLHO

na integra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 050716/2025-14.

Campo Grande – MS, 02 de outubro de 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTEDA FUNESP

ASSUNTO: Auxílio Atleta – Prestação de Contas

DECISÃO: O Diretor – Presidente da Fundação Municipal de Esportes faz publicar processos administrativos e respectivos Termos de responsabilidade, que tiveram a prestação de contas aprovadas, em consonância com o art. 17 a 26 da PORTARIA FUNESP N. 12 de 6 de março de 2025, relativos a recursos recebidos por meio do Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.

N. Processo	N. Termo de Responsabilidade	Data
037260/2025-05	132	29/09/2025
008643/2025-68	7	1º/10/2025
025523/2025-25	96	29/09/2025

Campo Grande, 02 de outubro de 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO “PE” n. 2.829, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR

MOISÉS PALÁCIOS RODRIGUES

para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DCA-1, na Secretaria Especial da Casa Civil, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA

Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.830, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR

o Decreto “PE” n. 1.766, de 16 de maio de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.929, de 16 de maio de 2025, que designou ISABELA GUIMARÃES VOLPE, matrícula n. 423460, para desempenhar a função de Chefe da Assessoria Executiva, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 1º de outubro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA

Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.831, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR

o Decreto “PE” n. 233, de 24 de janeiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.802, de 24 de janeiro de 2025, na parte referente à designação de ISABELA GUIMARÃES VOLPE, matrícula n. 423460, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 1º de outubro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA

Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.832, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

DANIELA ROCHA PIRES DE OLIVEIRA

matrícula n. 395425, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com o Decreto n. 16.152, de 14 de janeiro de 2025, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA

Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.833, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR

o Decreto “PE” n. 234, de 24 de janeiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.802, de 24 de janeiro de 2025, na parte referente à designação de ABRAÃO ROSA BERNARDES, matrícula n. 378306, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com efeito a contar de 1º de outubro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA

Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.834, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

ABRAÃO ROSA BERNARDES

matrícula n. 378306, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Decreto n. 16.152, de 14 de janeiro de 2025, com efeito a contar de 1º de outubro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA

Secretária Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 8.034, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.408, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR

para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora JANAINA DIAS SOARES PINHEIRO, matrícula n. 323535/10, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 980 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 28163/2025-13):

a) 980 dias, prestados ao município de Campo Grande, como Professor, nos períodos de:

1) 180 dias, no período de 25/1/1999 a 23/7/1999;

2) 152 dias, no período de 24/7/1999 a 22/12/1999;

3) 150 dias, no período de 2/2/2000 a 30/6/2000;

4) 174 dias, no período de 1º/7/2000 a 21/12/2000;

5) 179 dias, no período de 1º/2/2001 a 29/7/2001;

6) 145 dias, no período de 30/7/2001 a 21/12/2001.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA

Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.070, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de

junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora DANIELA ROCHA PIRES DE OLIVEIRA, matrícula n. 395425/02, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência T4/TER, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, com efeito a partir da data de publicação a 31 de dezembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.077, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora EVELYN NUNES TIBANA, matrícula n. 402094/04, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe “B”, lotada na Casa Civil, para a Secretaria Especial de Licitações e Contratos, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2025 (CI n. 317/GAB/SELC/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.078, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução “PE” SEMADI n. 2.013, de 25 de JULHO de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 8.004, de 29 de julho de 2025, que autorizou a dispensa de ponto do servidor LEANDRO TAVARES FINOTTI, matrícula n. 376910/05 (Ofício n. 9.945/DDB/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.079, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, o Despacho SEMADI, de 4 de setembro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 8.049, de 5 de setembro de 2025, pag. 8, referente à servidora Roberta de Siqueira Ribas, matrícula n. 398327/07 (Processo n. 39356/2025-08).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.080, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução “PE” SEMADI n. 2.286, de 13 de agosto de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 8.026, de 15 de agosto de 2025, na parte que autorizou a dispensa de ponto dos servidores FRANCISCO RENAN DIAZ, matrícula n. 394165/03 e JONI VALERIO DOS SANTOS, matrícula n. 302180/03 (Processo n. 36041/2025-09).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.081, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora IRENE CANDIDO DA SILVA TAVORA, matrícula n. 229261/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “G”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, e § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 53, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0811922-82.2025.8.12.0110, com efeito a contar de dezembro de 2018 (Processo n. 29435/2025-01).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.082, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional ao servidor MARCEL LOREDO DE MATOS, matrícula n. 416669/01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, Referência II, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, no percentual de 5%, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 31 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0816080-54.2023.8.12.0110 (Processo n. 25438/2025-67).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.083, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional ao servidor ADOLFO ALVES DE VASCONCELOS, matrícula n. 416685/01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, Referência II, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, no percentual de 5%, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 20 de agosto de 2020, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0809149-35.2023.8.12.0110 (Processo n. 18480/2025-21).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.084, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional à servidora FERNANDA CHARBEL SONTAG RODRIGUES, matrícula n. 418404/02, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência T2/TER, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 5%, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 2 de janeiro de 2022, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0802857-63.2025.8.12.0110 (Processo n. 5053/2025-83).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.085, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora FERNANDA CHARBEL SONTAG RODRIGUES, matrícula n. 418404/02, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência T2/TER, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “B”, a contar de 12 de agosto de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0802857-63.2025.8.12.0110 (Processo n. 5053/2025-83).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.086, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 37464/2025-38, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor RODNEY MENDES, matrícula n. 155020/02, ocupante do cargo de Motorista, Referência 05, Classe “G”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 28 de setembro de 2024, para fim de aposentadoria (Processo n. 37464/2025-38).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.087, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24

de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 37464/2025-38, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor RODNEY MENDES, matrícula n. 155020/02, ocupante do cargo de Motorista, Referência 05, Classe “G”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “H”, a contar de 28 de agosto de 2024, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “g”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (Processo n. 37464/2025-38).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.088, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor ALESSANDRO FERZELI ABUSSAFI, matrícula n. 377889/02, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência T2/TER, Classe “D”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 21 de janeiro de 2023, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0828264-42.2023.8.12.0110 (Processo n. 42872/2025-10).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.089, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor ALESSANDRO FERZELI ABUSSAFI, matrícula n. 377889/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência T2/TER, Classe “F”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 31 de outubro de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0828264-42.2023.8.12.0110 (Processo n. 42872/2025-10).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.090, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor ROBERTO OLIVE DA SILVA, matrícula n. 393628/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 24 de setembro de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0826764-38.2023.8.12.0110 (Processo n. 2253/2025-84).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.091, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ROBERTO OLIVE DA SILVA, matrícula n. 393628/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe “D”, a contar de 24 de setembro de 2021, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0826764-38.2023.8.12.0110 (Processo n. 2253/2025-84).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.092, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor WLADIMIR DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula n. 391313/01, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, Referência 12, Classe “C”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de

2011, a contar de 3 de junho de 2023, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0820007-91.2024.8.12.0110 (Processo n. 10301/2025-16).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.093, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor WLADIMIR DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula n. 391313/01, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, Referência 12, Classe “C”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 42, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial conforme Autos n. 0820007-91.2024.8.12.0110 (Processo n. 10301/2025-16):

CLASSE	A CONTAR
D	28 de outubro de 2020
E	28 de outubro de 2023

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.094, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de à servidora MICHELI ARAÚJO LIMA, matrícula n. 389847/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotada na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 26 de janeiro de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0823406-65.2023.8.12.0110 (Processo n. 2428/2024-72).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.095, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora MICHELI ARAÚJO LIMA, matrícula n. 389847/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotada na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0823406-65.2023.8.12.0110 (Processo n. 2428/2024-72).

CLASSE	A CONTAR
D	31 de janeiro 2020
E	26 de janeiro de 2023

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.096, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 42561/2025-42, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor CARLOS SILVA BORGES, matrícula n. 384109/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência T2 /TER, Classe “D”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 8 de fevereiro de 2025, para fim de aposentadoria (Processo n. 42561/2025-42).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.097, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 42561/2025-42, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor CARLOS SILVA BORGES, matrícula n. 384109/02, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência T2/TER, Classe “D”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 27 de

outubro de 2019, para fim de aposentadoria (Processo n. 42561/2025-42).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.098, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 46702/2025-04, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ELIANE ALVES CARDOSO TORRES, matrícula n. 284211/01, ocupante do cargo de Auxiliar Social II, Referência 10, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 27 de setembro de 2022, para fim de aposentadoria (Processo n. 46702/2025-04).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.099, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 41145/2025-27, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ELIANE DE JESUS BORGES ANTONIO, matrícula n. 384084/02, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência T2/TER, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, para fim de aposentadoria (Processo n. 41145/2025-27):

Percentual	Validade
10%	18 de julho de 2018
15%	18 de fevereiro de 2025

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.100, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, matrícula n. 390864/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 8 de agosto de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0815781-43.2024.8.12.0110 (Processo n. 9895/2025-12).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.101, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, matrícula n. 390864/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0815781-43.2024.8.12.0110 (Processo n. 9895/2025-12).

CLASSE	A CONTAR
D	8 de agosto de 2020
E	8 de agosto de 2023

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.102, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor CARLOS ALBERTO SANAVRIA DOS SANTOS, matrícula n. 387679/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 2

de junho de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0810435-48.2023.8.12.0110 (Processo n. 1603/2025-95).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.103, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor CARLOS ALBERTO SANAVRIA DOS SANTOS, matrícula n. 387679/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe “E”, a contar de 2 de janeiro de 2022, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0810435-48.2023.8.12.0110 (Processo n. 1603/2025-95).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.104, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora VERA LUCIA DE SOUZA ROSSATI, matrícula n. 412544/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “B”, a contar de 24 de setembro de 2021, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0818531-18.2024.8.12.0110 (Processo n. 736/2025-44).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.105, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 27594/2025-62, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora EDINEIDE DUARTE JORGE SILVA, matrícula n. 389624/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência T1/TER, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 13 de junho de 2022, para fim de aposentadoria (Processo n. 27594/2025-62).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.106, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 27594/2025-62, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora EDINEIDE DUARTE JORGE SILVA, matrícula n. 389624/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência T1/TER, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “D”, a contar de 12 de junho de 2024, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (Processo n. 27594/2025-62).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.107, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor FERNANDO BERNARDO, matrícula n. 268674/12, ocupante do cargo de Médico, Referência T1/TER, Classe “B”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “C”, a contar de 8 de março de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0814636-83.2023.8.12.0110 (Processo n. 6386/2025-20).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.108, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ARIANA GERALDO AMORIM GOMES, matrícula n. 390877/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotada na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 8 de agosto de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0815887-05.2024.8.12.0110 (Processo n. 4568/2025-66).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.109, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora ARIANA GERALDO AMORIM GOMES, matrícula n. 390877/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotada na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0815887-05.2024.8.12.0110 (Processo n. 4568/2025-66).

CLASSE	A CONTAR
D	8 de agosto de 2020
E	8 de agosto de 2023

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.110, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora THAISA DE PAULA OLIVEIRA, matrícula n. 387859/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 nos autos do processo n. 0804267-93.2024.8.12.0110 (Processo n. 1856/2025-69):

Percentual	Validade
5%	3 de fevereiro de 2015
10%	3 de fevereiro de 2020

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 03/2025

Convocamos **ALINE CARVALHO FERNANDES**, matrícula n. 417827/02, para comparecer na Gerência de Perícia Médica, da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, localizada na Travessa Pires de Matos, 50 – Bairro Amambai, no dia 6 de outubro de 2025, às 13h, para reavaliação pela junta médica (Processo n. 49182/2024-21).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação



SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 326 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 235 c/c artigos 242, 243 inciso III, 253, 254 e 256 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, combinado com Decreto 13.839, de 2 de abril de 2019, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, tendo por objeto a apuração de irregularidades funcionais cometida pelo servidor de matrícula n. 390958/01 do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social e;

DESIGNAR servidores Aureliano Sousa da Silva, matrícula n. 387441/01, Eidi Sueko Roland Oshiro, matrícula n. 387276/01 e Amadeu Rufino Lima de Oliveira, matrícula n. 387458/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 62150/2025-11, estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 327, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Aureliano Sousa da Silva, matrícula n. 387441/01, Eidi Sueko Roland Oshiro, matrícula n. 387276/01 e Amadeu Rufino Lima de Oliveira, matrícula n. 387458/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 62152/2025-46; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 328, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Aureliano Sousa da Silva, matrícula n. 387441/01, Eidi Sueko Roland Oshiro, matrícula n. 387276/01 e Amadeu Rufino Lima de Oliveira, matrícula n. 387458/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 62154/2025-71; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 329, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Aureliano Sousa da Silva, matrícula n. 387441/01, Eidi Sueko Roland Oshiro, matrícula n. 387276/01 e Amadeu Rufino Lima de Oliveira, matrícula n. 387458/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 62155/2025-34; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 330, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Aureliano Sousa da Silva, matrícula n. 387441/01, Eidi Sueko Roland Oshiro, matrícula n. 387276/01 e Amadeu Rufino Lima de Oliveira, matrícula n. 387458/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 62156/2025-05; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 331, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Aureliano Sousa da Silva, matrícula n. 387441/01, Eidi Sueko Roland Oshiro, matrícula n. 387276/01 e Amadeu Rufino Lima de Oliveira, matrícula n. 387458/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 62158/2025-22; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 332, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Wesley Guterrez Nunes Silva, matrícula n. 387487/01, Leonardo de Oliveira Humerez Ortiz, matrícula n. 383568/02 e Anderson Alves Acunha, matrícula n. 386120/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 62102/2025-78; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 333, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Wesley Guterrez Nunes Silva, matrícula n. 387487/01, Leonardo de Oliveira Humerez Ortiz, matrícula n. 383568/02 e Anderson Alves Acunha, matrícula n. 386120/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 62101/2025-13; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 334, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Wesley Guterrez Nunes Silva, matrícula n. 387487/01, Leonardo de Oliveira Humerez Ortiz, matrícula n. 383568/02 e Anderson Alves Acunha, matrícula n. 386120/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 62108/2025-54; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 335, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Wesley Guterrez Nunes Silva, matrícula n. 387487/01, Leonardo de Oliveira Humerez Ortiz, matrícula n. 383568/02 e Anderson Alves Acunha, matrícula n. 386120/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 62109/2025-17; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 336, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Wesley Guterrez Nunes Silva, matrícula n. 387487/01, Leonardo de Oliveira Humerez Ortiz, matrícula n. 383568/02 e Anderson Alves Acunha, matrícula n. 386120/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 62182/2025-15; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n.337, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Samuel Pires da Silva, matrícula n. 387164/01, Ewerton Ferreira Lopes, matrícula n. 387180/01 e Wanderson Oliveira Santana, matrícula n. 387623/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 62183/2025-70; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n.338, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Samuel Pires da Silva, matrícula n. 387164/01, Ewerton Ferreira Lopes, matrícula n. 387180/01 e Wanderson Oliveira Santana, matrícula n. 387623/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 62148/2025-79; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 340, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Samuel Pires da Silva, matrícula n. 387164/01, Ewerton Ferreira Lopes, matrícula n. 387180/01 e Wanderson Oliveira Santana, matrícula n. 387623/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 62140/2025-67; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 339, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 225, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

APLICAR pena de advertência ao servidor de matrícula n. 432897/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, por irregularidades funcionais apuradas no processo n. 51049/2025-25, com fulcro na segunda parte do inciso II do art. 249, da Lei Complementar n. 190/2011; por prática de transgressão disciplinar disciplinada nos incisos I e II do artigo 217, da Lei Complementar n. 190/2011, nos termos do Despacho Decisório n. 306/GAB/2025 de 1º de outubro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo de Sindicância Investigativa

PROCESSO: 41336/2025-91

DECISÃO: decido pelo arquivamento dos autos, nos termos do Despacho Decisório n. 309/GAB/2025 de 1º de outubro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo de Sindicância Administrativa

PROCESSO: 51050/2025-12

DECISÃO: decido pelo arquivamento dos autos, nos termos do Despacho Decisório n. 307/GAB/2025 de 1º de outubro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo de Sindicância Administrativa

PROCESSO: 51048/2025-62

DECISÃO: decido pelo arquivamento dos autos, nos termos do Despacho Decisório n. 308/GAB/2025 de 1º de outubro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 104, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto “PE” n. “PE” n. 608, de 17/02/2025 e Resolução Normativa SISEP n. 117, de 21/01/2025, resolve:

Designar a partir de 01/10/2025, a servidora **MARIANE DELAMARE AFONSO**, CAU A115254-8 e matrícula n. 417979, como **FISCAL**, e WALDETE ALVES DE PAULA SALINEIRO, CAU A25551-3 e matrícula n. 381443, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP de que trata o **Contrato n. 69/2025** firmado com o **CONSÓRCIO PANTANAL ENGENHARIA (Líder: OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA)**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EDIFICAÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANA E PROJETOS HIDROSSANITÁRIOS - VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO DENOMINADO CENTRAL – MS, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência 03/2023 e Processo Administrativo n. 17395/2025-46.

Designar a partir de 08/09/2025, o servidor **MARCELO SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula

n. 235822, como **GESTOR** das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão de que trata o **Contrato n. 69/2025** firmado com o **CONSÓRCIO PANTANAL ENGENHARIA (Líder: OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA)** , cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EDIFICAÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANA E PROJETOS HIDROSSANITÁRIOS - VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO DENOMINADO CENTRAL – MS, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência 03/2023 e Processo Administrativo n. 17395/2025-46.

CAMPO GRANDE-MS, 01 de outubro de 2025.

PAULO EDUARDO CANÇADO SOARES
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 8.072, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.532, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR provisoriamente e de forma inicial, pelo período de 90 dias, a contar de 4 de setembro de 2025 a 2 de dezembro de 2025, a servidora **EUNICE SALUSTRIANO DOS SANTOS**, matrícula n. 278505, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe “F”, lotada na Escola Municipal Profª. Arlene Marques Almeida, código de lotação n. 0093008300, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 51597/2025-17.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.549, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

REVOGAR, a partir de 1º de outubro de 2025, a Resolução n. 282, de 2 de abril de 2018, publicada no Diogrande n. 5.193, de 4 de abril de 2018, somente na parte referente ao servidor **ROBERTO COSTA VITAL**, matrícula n. 390094, vínculo 1, lotado nesta Secretaria, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.550, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR o servidor, a partir de 1º de outubro de 2025, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, conforme especificações do anexo único a esta Resolução:

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.550, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

MATRÍCULA/ VÍNCULO	SERVIDOR	ESCOLA DE DESIGNAÇÃO	CÓDIGO DE LOTAÇÃO
390094/1	ROBERTO COSTA VITAL	EM PROF. PLÍNIO MENDES DOS SANTOS	0093003900

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.551, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 29 dias, em prorrogação, a contar de 8 de agosto de 2025 a 5 de setembro de 2025, o servidor **AUGUSTO CESAR LOPES JOSETTI**, matrícula n. 390667, vínculos 8 e 9, cargo de Professor, PH4, classe “D” e “C”, lotado na Escola Municipal Elpidio Reis, código de lotação n. 0092806900, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 59241/2024-15.

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.552, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 120 dias, em prorrogação, a contar de 5 de agosto de 2025 a 2 de dezembro de 2025, a servidora **ELENICE DA CONCEIÇÃO GOULART**, matrícula n. 383559, vínculo 1, REF01, classe “D”, cargo de Ajudante de Operação, lotada na Escola Municipal Prof. Hércules Maymone, código de lotação n. 0093305500, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 46212/2023-01.

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.643, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Grupo Condutor Municipal da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, com efeito a contar de 1º de outubro de 2025.

Serviço	Representante	Membro
CRAB – Coordenadoria da Rede de Atenção Básica	Titular	Keila Cristina da Silva Ferreira Scaramuzzi
CRAB – Coordenadoria da Rede de Atenção Básica	Suplente	Ester Marcele Ferreira de Melo

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.644, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções “PE” SESAU abaixo relacionadas, conforme especificação constante no quadro abaixo, com efeito a contar de 1º de outubro de 2025.

Serviço	RESOLUÇÃO “PE” SESAU	Publicação DIOGRANDE n.	Na parte referente a
CRAB – Coordenadoria da Rede de Atenção Básica	2.392, de 19/10/2022	6.805, de 21/10/2022	Alyne Mena de Almeida
CRAB – Coordenadoria da Rede de Atenção Básica	1.333, de 13/05/2025	7.925, de 14/05/2025	Ester Marcele Ferreira de Melo

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO DA GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 18.325/2022-09

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino que sejam tomadas as medidas administrativas elencadas no relatório final acostados nas fls. 95/104, em desfavor ao servidor de matrícula n. 401683, com fulcro no Art. 59 e 71 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO DA GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 95.539/2022-17

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor de Matrícula n. 279706, com fundamento no inciso I, do Art. 225, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, nos termos dos documentos acostados ao Processo de Sindicância n. 95.539/2022-17. Posteriormente, encaminhe-se para as providências elencadas no inciso X, do Art. 2º, do decreto n. 19.951, de 04 de junho de 2024 e do Art. 31 da resolução SESAU n. 399, de 02 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da
Secretaria Municipal de Saúde

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

REPUBLICA-SE POR ERRO DE EDITORAÇÃO.

PORTARIA “PE” AGETEC nº 67, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe foi atribuída pelo art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, lotados na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação – AGETEC, para conduzir veículos oficiais desta Agência, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, 28 de agosto de 2009, com efeito a contar da publicação.

Matrícula	Nome	Cargo	Habilitação	
			Número	Validade
435955/01	Harrisson Soares da Silva	Direção e Assessoramento	xxxxxxxx94	19/03/2034
403978/06	Vanessa Cosme Dantas	Direção e Assessoramento	xxxxxxxx87	26/05/2035
411761/03	Willian Yugo Kokubu	Encarregado Governamental	xxxxxxxx45	24/06/2035

Campo Grande – MS, 30 de setembro de 2025.

LEANDRO ELIAS BASMAGE PINHEIRO MACHADO
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação

PORTARIA “PE” AGETEC nº 68, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe foi atribuída pelo art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, lotados na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação – AGETEC, para conduzir veículos oficiais desta Agência, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, 28 de agosto de 2009, com efeito a contar da publicação.

Matrícula	Nome	Cargo	Habilitação	
			Número	Validade
384736/02	Jefferson de Amorim Matos	Assistente Administrativo II	xxxxxxxx80	01/02/2034

Campo Grande – MS, 02 de outubro de 2025.

LEANDRO ELIAS BASMAGE PINHEIRO MACHADO
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

APOSTILA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Na Portaria “PE” FUNESP n. 80, de 11 de agosto de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 8.020 de 12 de agosto de 2025, que designou em caráter provisório a servidora Isabelle Ferreira Batista, matrícula 419013/4, da Fundação Municipal de Esportes, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “...revogar a portaria “PE” FUNESP N. 80...”

PASSE A CONSTAR: “...Revogar a portaria “PE” FUNESP N. 55...”

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes

FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO

PORTARIA “PE” FUNSAT n. 31 de 02 de OUTUBRO de 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande-MS - FUNSAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 242 e 243 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR as servidoras Jussara Regina Mungo Brasil, matrícula 383171/1, Catyuce Thays Silva de Lima, matrícula 387978/1 e Margareth Cyles Pereira, matrícula 410889/1 todos lotados na Fundação Social do Trabalho - FUNSAT, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos. (Processo 62.247/2025-51).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
(ITENS: AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS ÀS ME/EPPS)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:
PREGÃO ELETRÔNICO: 074/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009193/2025-21
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - LÁCTEOS E ESPECIAIS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 08/10/2025
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 08/10/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): AB907551F927662A18A3AC6B39165362431D98B9
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250207074
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:
<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2025/1/PE/74#top>
Campo Grande - MS, 02 de outubro de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Especial de Licitações e Contratos -SELC, torna público que na licitação a seguir informada restou fracassada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008355/2024-22
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA TIPO D
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
Campo Grande - MS, 02 de outubro de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

WALDIRENE MIÉ KOHATA FRANÇA

Pregoeira

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

DELIBERAÇÃO N. 438/CMDPI/2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMI REFERENTE AOS MESES DE JUNHO E JULHO DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso das suas atribuições, e consubstanciada na aprovação da plenária da **265ª Sessão Ordinária realizada no dia 24 de SETEMBRO de 2025.**

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Parecer nº **29/2025** e **30/2025** da Comissão de Orçamentos e Finanças – COFI do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idoso – CMDPI.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Grande, 24 de setembro de 2025.

Cons.^a Márcia Cristina da Silva
Presidente do CMDPI.

Deliberação 439/CMDPI/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do município de Campo Grande- MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n. 9.275 de 30 de maio de 2005 que dispõe sobre a criação do CMI, da Lei Municipal 5.131 de 27 de dezembro de 2012 que dispõe sobre a reformulação do FMI com alteração introduzida pela Lei n. 5.406 de 14 de novembro de 2014, Decreto Municipal n. 12.559 de 19 de fevereiro de 2015, que regulamenta a Gestão e a Aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI e o Decreto n. 12.624 de 07 de maio de 2015, que altera o dispositivo do Decreto Municipal n. 12.559/2015, e consubstanciada na aprovação da plenária e da **265ª Sessão Ordinária de 24 de setembro de 2025.**

Considerando a Deliberação n. **77/CMI/2015** de 20/07/2015 que dispõe sobre a captação de Recursos pelo FMI.

DELIBERA:

Art. 1º - APROVAR os Pareceres n. **31/2025, n. 32/2025 e n. 33/2025, n.** da Comissão de Orçamento e Finanças.

Art. 2º - APROVAR os projetos aptos a receber recursos do Fundo Municipal do Idoso à entidade constante no anexo único dessa deliberação.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 24 de setembro de 2025.

Cons.^a Márcia Cristina da Silva
Presidente do CMDPI.

Anexo único da Deliberação 439/CMDPI/2025

Entidade	Modalidade	Projeto	Recurso do Projeto 80%	Recurso do FMI 20%	Recurso Pleiteado	Situação
Associação Asilo São João Bosco	Políticas Sociais de Proteção Especial de Alta Complexidade com atendimento de longa permanência	“Projeto:Espaço de Vida Saudáve”.	R\$ 800.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 1.000.000,00	APROVADO
Fundação Manoel de Barros	Políticas Sociais de Proteção Especial de Alta Complexidade com atendimento de longa permanência	“Projeto:Ativa Idade – A Pessoa Idosa na Sociedade”.	R\$ 266.000,00	R\$ 66.500,00	R\$ 33.500,00	APROVADO
Fundação Manoel de Barros	Políticas Sociais Básicas com atividade de convivência	“Projeto: Estrutura o Ativa Idade”.	R\$ 7.920,00	R\$ 2,994,48	R\$ 10.914,48	APROVADO

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 0008/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da junta de Recursos Fiscais/SEFAZ, **com base no inciso I do artigo 88 da Lei Complementar nº 02, de 15 de dezembro de 1992**, e considerando terem resultado improfícuos aos outros meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO do julgamento do recurso impetrado e de sua respectiva Decisão, relacionada neste Edital.

Fica INTIMADO a comparecer no prazo de **30 (trinta)** dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação desta, a recolher o CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO-TRIBUTÁRIO decorrente da decisão em que lhe foi desfavorável.

ACÓRDÃO	PROCESSO	RECORRENTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DECISÃO RECURSO
0469/2022	62616/2020-09	Ambiente Empreendimento imobiliários Ltda	7511010360	Improvido
0362/2024	78391/2020-21	Je Agropecuária Ltda –me	2640060770	Improvido
0708/2023	44078/2023-70	6F Participações e Empreendimentos Ltda	4500100309	Não Conhecido
0368/2024	66611/2011-38	6F Participações e Empreendimentos Ltda	5340050616	Improvido
0709/2023	38178/2012-59	6F Participações e Empreendimentos Ltda	4190050055	Não conhecido

Campo Grande. MS, quinta-feira, 2 de outubro de 2025

Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade
Presidente - JURFIS/SEFAZ

Pauta de Julgamento N. 0042/2025

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **04 (quatro) do mês de novembro de 2025, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Extraordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Moura Barbosa e Advogados Associados Sociedade Simples**
RECURSO: **Voluntário n. 0138/2022**
PROCESSO: **7099/2022-31**
APENSOS: **7098/2022-79, 7097/2022-14, 7095/2022-81 e 7096/2022-43**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
REPRESENTANTE: **Alirio de Moura Barbosa**
REPRESENTANTE: **Fernanda Faustino Barbosa**
REPRESENTANTE: **Tarcisio Faustino Barbosa**
PATRONO: **Marcelo Alfredo Araújo Kroetz OAB/MS 13.893-A**
PATRONO: **Stefano Alcova Alcantara OAB/MS 17.877**
PATRONA: **Vivian da Luz Nunes OAB/MS 22.614**

RECORRENTE: **LB Comércio e Participações LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0050/2022**
PROCESSO: **93082/2015-13**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Maysa Kozloski Mariozi**
REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
REPRESENTANTE: **Bruno Mangiapelo**
REPRESENTANTE: **Leonardo Bruno Santos Mangiapelo**
REPRESENTANTE: **Nara Liana dos Santos Mangiapelo**

RECORRENTE: **RN Comércio e Participações LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0403/2022**
PROCESSO: **93079/2015-09**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Maysa Kozloski Mariozi**
REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
REPRESENTANTE: **Leonardo Bruno Santos Mangiapelo**
REPRESENTANTE: **Maria Regina Miranda dos Santos Mangiapelo**
REPRESENTANTE: **Nara Liana dos Santos Mangiapelo**

RECORRENTE: **Braga e Lopes Advogados Associados S/S**
RECURSO: **Voluntário n. 0215/2024**
PROCESSO: **27364/2024-13**

PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Gustavo Di Luca Fiche**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
PATRONO: **Eduardo Dias Freitas OAB/MS 21.058-A**
PATRONO: **Guilherme Frederico de F. Castro OAB/MS 10.647**

RECORRENTE: **PRNCOR Unidade Intensiva Cardiorespiratória S/A**
RECURSO: **Voluntário n. 0432/2024**
PROCESSO: **806436/2014-01**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
REPRESENTANTE: **Luiz Fernando Curado Elias**
PATRONO: **Carlos Henrique Santana OAB/MS 11.705**
PATRONO: **Letícia Soares da Cunha Rocha OAB/MS 21.483**

RECORRENTE: **Sirlene Marcondes**
RECURSO: **Voluntário n. 0012/2025**
PROCESSO: **74858/2024-61**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **João Sebastião da Silva**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

RECORRENTE: **MGP Participações LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0132/2024**
PROCESSO: **99994/2018-61**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
REVISOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
REPRESENTANTE: **Bruno Mangiapelo**
REPRESENTANTE: **Leonardo Bruno Santos Mangiapelo**
REPRESENTANTE: **Nara Liana dos Santos Mangiapelo**
PATRONO: **Celso Massayuki Arakaki OAB/MS 6001**
PATRONO: **Vitor Dias Girelli OAB/MS 5960**

RECORRENTE: **Vandete Auta da Silva**
RECURSO: **Voluntário n. 0031/2025**
PROCESSO: **41950/2023-27**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Sergio Antonio Parron Padovan**
ASSUNTO: **Código Tributário – Isenção de IPTU**
PATRONO: **Antônio Izaías de Souza OAB/MS 22.933**

Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2025

Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade
Presidente

Pauta de Julgamento N. 0043/2025

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **05 (cinco) do mês de novembro de 2025, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Reproform Eventos e Promoções LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 1341/2011**
PROCESSO: **52197/2011-52**
PARECER: **Márcio de Barros**
RELATOR: **Rui Nunes da Silva Júnior**
REVISOR: **Daniel Henriques de Menezes**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**

RECORRENTE: **Pollon Advocacia**
RECURSO: **Voluntário n. 0046/2025**
PROCESSO FÍSICO: **81414/2024-27**
PROCESSO DIGITAL: **14208/2025-72**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Daniel Henriques de Menezes**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
PATRONO: **Felipe Di Benedetto Júnior OAB/MS 12.234**

RECORRENTE: **Caixa Econômica Federal**
RECURSO: **Voluntário n. 0047/2025**
PROCESSO FÍSICO: **4871/2025-15**
PROCESSO DIGITAL: **014388/2025-92**
APENSO: **83335/2024-23**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**

RECORRENTE: **Lima & Trefzger LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0067/2025**
PROCESSO FÍSICO: **100628/2024-91**
PROCESSO DIGITAL: **14264/2025-15**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Gustavo Di Luca Fiche**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
REPRESENTANTE: **Roseli Guimarães da Silva Lima**

RECORRENTE: Clínica Sanábria Transplante e Restauração Capilar LTDA
RECURSO: Voluntário n. 0103/2025
PROCESSO: 106950/2024-05
APENSO: 101218/2024-95
PARECER: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
RELATOR: Igor Leles Alevato
ASSUNTO: Código Tributário - ISSQN
PATRONA: Telma Valéria da Silva Curiel Marcon OAB/SP 245.567

RECORRENTE: José Piva
RECURSO: Voluntário n. 0458/2024
PROCESSO: 67890/2024-53
PARECER: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
RELATOR: João Sebastião da Silva
ASSUNTO: Código Tributário – Isenção de IPTU

RECORRENTE: Thaisa Mayumi Fontana Oshiro - ME
RECURSO: Voluntário n. 0471/2024
PROCESSO: 10144/2024-24
PARECER: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
ASSUNTO: Código Tributário - ISSQN
PATRONO: Amanda Dutra Madrid da Silva OAB/MS 28.426
PATRONO: Natieli Furtunato da Silva OAB/MS 27.258

RECORRENTE: Cristino Gonçalves Molina LTDA
RECURSO: Voluntário n. 0079/2025
PROCESSO FÍSICO: 14882/2025-68
PROCESSO DIGITAL: 13132/2025-68
PARECER: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
RELATOR: Sergio Antonio Parron Padovan
ASSUNTO: Código Tributário - ISSQN
REPRESENTANTE: Cristino Gonçalves Molina

Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2025

Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade
Presidente

Pauta de Julgamento N. 0044/2025

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **25 (vinte e cinco) do mês de novembro de 2025, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: Buck e Cia LTDA
RECURSO: Voluntário n. 0108/2025
PROCESSO: 12263/2025-75
PARECER: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
RELATOR: Eduardo Parra Pascolat
ASSUNTO: Código Tributário - ISSQN
PATRONO: Fernando Silva de Macedo Luz OAB/MS 15954

RECORRENTE: Bradesco Vida e Previdência S.A.
RECURSO: Voluntário n. 0403/2024
PROCESSO: 61414/2024-74
PARECER: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
RELATOR: Felipe Barros Corrêa
ASSUNTO: Código Tributário - ISSQN
PATRONO: Fabiana Vieira Martins OAB/SP 153.829
PATRONA: Iara Neves Cardoso Bittencourt OAB/SP 232.793

RECORRENTE: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros
RECURSO: Voluntário n. 0357/2024
PROCESSO: 61406/2024-46
PARECER: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
RELATOR: Fernando Augusto de Salles
ASSUNTO: Código Tributário - ISSQN
PATRONO: Luiz Gustavo Antonio Silva Bichara OAB/SP 303.020

RECORRENTE: Benedito Rocha Taveira
RECURSO: Voluntário n. 0369/2024
PROCESSO: 43948/2024-37
PARECER: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
RELATOR: Gustavo Di Luca Fiche
REVISOR: Fernando Augusto de Salles
ASSUNTO: Código Ambiental - Multa

RECORRENTE: Andaluzia Empreendimentos Imobiliários Spe S.A.
RECURSO: Voluntário n. 0403/2021
PROCESSO FÍSICO: 49763/2021-10
PROCESSO DIGITAL: 012495/2025-86
PARECER: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
RELATOR: Felipe Barros Corrêa
REVISOR: Gustavo Di Luca Fiche
ASSUNTO: Código Tributário - ITBI

RECORRENTE: HDD Participações LTDA/APEMAT - Associação de Poupança e Empréstimo de Mato Grosso
RECURSO: Voluntário n. 0427/2022
PROCESSO: 90841/2018-21
PARECER: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
RELATORA: Maysa Kozloski Mariozi
REVISOR: Heitor Canton de Matos
ASSUNTO: Código Tributário - ITBI
REPRESENTANTE: Daniel da Silva Amado Felício
REPRESENTANTE: Denise da Silva Amado Felício
REPRESENTANTE: Hédil Amado Felício Junior
PATRONO: Lucas Dieterich Espindola Brenner OAB/MS 23.627-B

RECORRENTE: Fabra Fotografia Digital LTDA
RECURSO: Voluntário n. 0195/2024
PROCESSO: 86103/2023-73
PARECER: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
RELATOR: Heitor Canton de Matos
ASSUNTO: Código Tributário - ISSQN

REPRESENTANTE: Fabricio Martins Miranda
PATRONO: João Anselmo Antunes Rocha OAB/MS 14.279

RECORRENTE: Hermelinda Falavina Lagoín
RECURSO: Voluntário n. 0083/2025
PROCESSO FÍSICO: 67400/2024-82
PROCESSO DIGITAL: 013435/2025-81
PARECER: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
RELATOR: João Sebastião da Silva
ASSUNTO: Código Tributário – Isenção de IPTU

RECORRENTE: Coelho Serviço de Assessoria e Consultoria LTDA
RECURSO: Voluntário n. 0420/2021
PROCESSO: 45768/2021-83
PARECER: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
RELATOR: Sergio Antonio Parron Padovan
ASSUNTO: Código Tributário - ITBI
PATRONO: Patricia Rocha OAB/MS 11.422

Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2025

Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade
Presidente

Pauta de Julgamento N. 0045/2025

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **26 (vinte e seis) do mês de novembro de 2025, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: Luzia Barbosa da Silva
RECURSO: Voluntário n. 0316/2024
PROCESSO: 14812/2024-00
PARECER: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
RELATOR: Eduardo Parra Pascolat
ASSUNTO: Código Tributário – Isenção de IPTU

RECORRENTE: Rosely Kellen Soares da Silva
RECURSO: Voluntário n. 0079/2022
PROCESSO: 24776/2020-32
PARECER: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
RELATOR: Sergio Antonio Parron Padovan
REVISOR: Felipe Barros Corrêa
ASSUNTO: Código Tributário - ISSQN

RECORRENTE: Patrícia Aparecida Coelho de Jesus/Caixa Economica Federal - CEF
RECURSO: Voluntário n. 0089/2025
PROCESSO FÍSICO: 9836/2024-11
PROCESSO DIGITAL: 014003/2025-97
PARECER: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
RELATOR: Fernando Augusto de Salles
ASSUNTO: Código Tributário – Isenção de IPTU

RECORRENTE: Rosemeire Alegre Dorneles/Caixa Econômica Federal - CEF
RECURSO: Voluntário n. 0078/2025
PROCESSO FÍSICO: 83786/2024-42
PROCESSO DIGITAL: 012126/2025-93
PARECER: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
RELATOR: Felipe Barros Corrêa
REVISOR: Gustavo Di Luca Fiche
ASSUNTO: Código Tributário – Isenção de IPTU

RECORRENTE: Mago Empreendimentos e Participações LTDA
RECURSO: Voluntário n. 0382/2021
PROCESSO: 74132/2019-98
APENSOS: 52096/2016-50 e 52099/2016-48
PARECER: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
RELATOR: Heitor Canton de Matos
ASSUNTO: Código Tributário - ITBI
REPRESENTANTE: Madalena Gomes

RECORRENTE: Pedro Ferreira Dias/Maria da Gloria Neri Dias
RECURSO: Voluntário n. 0029/2025
PROCESSO: 114587/2023-01
PARECER: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
RELATOR: João Sebastião da Silva
ASSUNTO: Código Tributário – Isenção de IPTU

RECORRENTE: Luiza de Lima dos Santos/Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL
RECURSO: Voluntário n. 0088/2025
PROCESSO FÍSICO: 90301/2024-21
PROCESSO DIGITAL: 014077/2025-23
PARECER: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
ASSUNTO: Código Tributário – Isenção de IPTU

RECORRENTE: Ribeiro Serviços de Assessoria e Consultoria LTDA
RECURSO: Voluntário n. 0362/2021
PROCESSO: 45769/2021-46
PARECER: Henrique Anselmo Brandão Ramos
RELATOR: Felipe Barros Corrêa
REVISOR: Sergio Antonio Parron Padovan
ASSUNTO: Código Tributário - ITBI
REPRESENTANTE: Samir Renan Ribeiro Coelho
PATRONA: Patricia Rocha OAB/MS 11.422

RECORRENTE: Semapa Empreendimentos e Participações LTDA/Mago Empreendimentos e Participações
RECURSO: Voluntário n. 0383/2021
PROCESSO: 98217/2015-10
PARECER: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
RELATOR: Sergio Antonio Parron Padovan
ASSUNTO: Código Tributário - ITBI
REPRESENTANTE: Sergio Marcolino Longen

Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2025

Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL
A AMANDA DE DEUS LYRIO LIMITADA, com sede em Campo Grande/MS, sito à rua Valdecir Messias Rodrigues Machado, 33, Bairro Carandá Bosque I, CEP 79032-470, inscrita no CNPJ sob o nº 54.191.452/0001-27, está em processo de liquidação a partir de 25/09/2025, conforme a liquidante AMANDA DE DEUS LYRIO.

O **Grupo Universalista Samaritanos de Jesus** convoca os seus associados para participar da Assembleia Geral de Eleição e Posse, a ser realizada no dia 20 de outubro de 2025 às 19:00hs, na rua Souto Maior nº 74 no Bairro Tijuca I em Campo Grande MS.

CONCESSÃO
IGREJA BATISTA JANELA DO CÉU torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO** com validade de 48 **MESES** a contar de 10/09/2025, para atividade de **ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS COM MÚSICA AO VIVO** localizada à **AVENIDA JOANA D’ARC Nº 707, JARDIM COLONIAL**, no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
JARDINS DE MONET INCORPORAÇÃO SPE LTDA torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a **Licença Ambiental – Modalidade Licença Ambiental Simplificada Nº 010.107/2025**, com **validade de 48 meses**, a contar de 10/09/2025 até 10/09/2029, para atividade de **Edifício Multirresidencial Vertical com 40 unidades habitacionais**, localizado à **Rua Hermelita de Oliveira Gomes, Quadra 38, Lote 1A2, Parcelamento Santa Fé, Bairro Santa Fé, CEP: 270-79021**, município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO
JBS S. A. torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **Licença Operação – Renovação** para atividade de **SUBESTAÇÃO DE ENERGIA DE 138 KV** localizada à **Avenida Duque de Caxias, nº 7255, Bairro Nova Campo Grande, CEP: 79.105-000** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
JJ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB) a Licença Ambiental, Modalidade Licença de Operação (renovação), para atividade de comércio varejista de

combustíveis para veículos automotores, serviço de lavagem e troca de óleo. Localizada à rua Spipe Calarge, n. 1658, Vila Carlota, município de Campo Grande/MS.

REQUERIMENTO
LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A. torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Instalação, para atividade de **Depósito em Geral com Área Útil Acima de 10.000 m²**. Localizada à **Rua Avenida Zilá Correa Machado, bairro Rita Vieira**, no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A. torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade Licença Prévia, com validade de **24 MESES** a contar de 23/09/2025, para atividade de **Depósito em Geral com Área Útil Acima de 10.000 m²**. Localizada à **Rua Avenida Zilá Correa Machado, bairro Rita Vieira**, no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
WALDEVINO JOSE DE AMORIM JUNIOR torna público que recebeu da Agencia Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Regularização com validade de 12 MESES a contar de 03/10/2025, para atividade de **COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA OU ELÉTRICA DE MOTOS**. Localizada à **AV. MASCARENHAS DE MORAES, 1933 - BAIRRO MONTE CASTELO**, município de Campo Grande –MS.

EDITAL DE CANCELAMENTO

A **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL RAMEZ TEBET**, ATRAVÉS DE SUA PRESIDENTE SENHORA FATIMA APARECIDA GOMES QUE ADIANTE SUBSCREVE: RESOLVE TORNAR PÚBLICO A DESCONVOCAÇÃO E O CANCELAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCADA PARA O DIA 05/10/25, TORNANDO ASSIM SEM EFEITO OS EDITAL DE CONVOCAÇÕES PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8.047 DO DIA 04/09/25 E EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO PUBLICADO NO DIOGRANDE DIA 25/09/25 Nº 8.070. O CANCELAMENTO DEVE-SE AO CUIDADO DE OBEDECER E CUMPRIR O ESTATUTO SOCIAL NO CAPÍTULO III ARTIGO 13 ITEM III. UMA NOVA CONVOCAÇÃO SERÁ REALIZADA BREVEMENTE, COM A DIVULGAÇÃO DE UM NOVO EDITAL, NOS TERMOS DO ESTATUTO SOCIAL, CONTENDO AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS.